



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º de 2003 (Do Sr. Antônio Carlos Mendes Thame)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre exclusão de microempresas e pequenas empresas do Sistema **SIMPLES**.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda o seguinte pedido de informações:

Foram amplamente divulgadas pela imprensa notícias de que esse Ministério da Fazenda emitiu, por meio da Secretaria da Receita Federal, diversos Atos Declaratórios Executivos (DERATS) excluindo imediatamente do Sistema Simples milhares de micros e pequenas empresas, sob a justificativa de que as atividades econômicas por elas exercidas estão vedadas pelo artigo 9º, da Lei n.º 9.317/96. E, além da exclusão do Simples, comenta-se que a Secretaria da Receita Federal pretende cobrar os impostos e contribuições federais de forma retroativa, desde o momento em que a empresa ingressou no sistema integrado de pagamento dos tributos federais.

Considerando que essas informações não estão suficientemente detalhadas, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- a) quais os fatos e critérios que fundamentaram a emissão desses Atos Declaratórios Executivos, no período de 1º de setembro de 2.003 até a presente data, excluindo cerca de 80.305 empresas em todo o país (24.944 delas no Estado de São Paulo e 11.791 no Município de São Paulo) do Simples? Solicito cópia de inteiro teor desses atos com a razão social e a atividade de cada empresa excluída;
- b) quais são os critérios adotados pela SRF para a homologação de adesão ao Simples? Em que prazo as empresas recebem a confirmação dessa adesão? Solicito cópia de inteiro teor dessas instruções que normatizaram a questão.
- c) qual o prazo concedido às referidas micros e pequenas empresas para defesa ou explicações ?
- d) quais são as medidas que a SRF vem adotando com a relação à cobrança retroativa de impostos e contribuições no período em que a adesão ao Simples vigorava?

Sala das Sessões, em novembro de 2003.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame